

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2024 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.177, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a adesão do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC ao Sistema PGD - Petrvs.

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 4º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e no art. 4º, III, da Portaria MGI nº 4.805, de 12 de julho de 2024, e considerando as informações do Processo nº 00135.219552/2024-40, resolve:

Art. 1º Aderir ao uso do Sistema informatizado de acompanhamento e controle do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, assegurado pela Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a fim de permitir o monitoramento eficaz do trabalho efetivamente desenvolvido pelo agente público participante do PGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

